



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 06 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6977

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	23
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	24
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	26
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	34

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 104, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o processo de liberação do Sistema de Pagamento por Borderô Eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições administrativas do Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os reflexos salutareos que sempre advêm dessa medida, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.003, de 5 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O processo de liberação do Sistema de Pagamento por Borderô Eletrônico desta Prefeitura Municipal de Limeira se dará da seguinte forma:

I - Valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão autorizados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Prefeito Municipal de Limeira.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, o processo de liberação de pagamentos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), através do Sistema de Pagamento por Borderô Eletrônico, será autorizado pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A nomeação de servidor para exercer a função de usuário responsável pela emissão e transmissão de borderô eletrônico se dará mediante Portaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se o Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o processo de liberação do Sistema de Pagamento por Borderô Eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 105, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a emissão e assinatura de cheques pela Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições administrativas do Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os reflexos salutares que sempre advêm dessa medida, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.003, de 5 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º A assinatura dos cheques desta Prefeitura Municipal de Limeira se dará da seguinte forma:

I - Os cheques de valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os cheques de valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Prefeito Municipal de Limeira.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os cheques com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão assinados pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda e da Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a assinatura dos documentos necessários, inclusive de cheques independente de seus valores para os seguintes pagamentos e transferência de valores:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos da mesma titularidade;

II - Para suas Autarquias e Câmara Municipal;

III - Para o Fundo Municipal de Saúde;

IV - Descontados em folha de pagamento;

DECRETO Nº 105, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a emissão e assinatura de cheques pela Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 2

V - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos;

VI - De contas mensais relativas à energia elétrica e telefonia;

VII - De tributos e contribuições de caráter patronal;

VIII - De parcelas de financiamentos de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se o Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 106, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Pagamento Eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições administrativas do Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os reflexos salutareos que sempre advêm dessa medida, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.003, de 5 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento eletrônico desta Prefeitura Municipal de Limeira se dará da seguinte forma:

I - Os valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Prefeito Municipal de Limeira e assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os pagamentos eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a assinatura eletrônica dos documentos necessários, independente de seus valores para os seguintes pagamentos e transferência:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos de mesma titularidade;

II - Para suas Autarquias, Câmara Municipal;

III - Para Fundo Municipal de Saúde;

DECRETO Nº 106, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Pagamento Eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira.

fl. 2

IV - Descontados em folha de pagamento;

V - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos e contribuições;

VI - De contas mensais relativas à energia elétrica, telefonia;

VII - De tributos e contribuições de caráter patronal;

VIII - De parcelas de financiamentos de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se o Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 107, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de pagamentos eletrônicos das contas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) da Secretaria Municipal de Educação.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atribuições administrativas do Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os reflexos salutareos que sempre advêm dessa medida, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.003, de 5 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos referentes às contas específicas do FUNDEB, vinculadas ao CNPJ nº 29.967.475/0001-33, cujo órgão responsável é a Secretaria Municipal de Educação, se darão da seguinte forma:

I - Os valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto;

II - Os valores a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) serão autorizados pelo Prefeito Municipal de Limeira e assinados eletronicamente pelo Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário Municipal de Fazenda, os pagamentos eletrônicos com valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão autorizados pelo Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Será de competência do Secretário Municipal de Fazenda e pela Analista Contábil Financeiro, Sr.^a Carla Maria dos Santos Simeão, da Secretaria Municipal de Fazenda, sempre em conjunto, a assinatura eletrônica dos documentos necessários, independente de seus valores para os seguintes pagamentos e transferências:

I - Entre contas ou estabelecimentos de créditos de mesma titularidade;

II - Descontados em folha de pagamento;

DECRETO Nº 107, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de pagamentos eletrônicos das contas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) da Secretaria Municipal de Educação.

fl. 2

III - De parcelas relativas a acordos de parcelamento, de tributos e contribuições;

IV - De tributos e contribuições de caráter patronal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se o Decreto nº 4, de 2 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 920, DE 5 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.438, de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Rita de Cássia Barros Bernardes** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto à Chefia do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.511,77 (três mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 5 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 921, DE 5 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 104, de 5 de maio de 2025, e a necessidade de agilizar os processos de pagamento a terceiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 104, de 5 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 15.003, de 5 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de usuário responsável pela emissão e transmissão de borderô eletrônico:

Amanda Regina Dias

Cláudia Helena Sato

Carla Maria dos Santos Simeão

Marcelo Cordelina

Tiago da Silva Marsal

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 417, de 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 921, DE 5 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 922, DE 5 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º e seu § 5º, da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 874, de 24 de março de 2021, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.812, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **André Emílio Maezzi Hailer**, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, da Guarda Civil Municipal, junto ao Departamento de Segurança Pública e Prevenção à Violência, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 20, que equivale a R\$ 11.881,05 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 5 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 18, de 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO MONTESANO NETO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento de Cristiane Francisco Abbade Masson, Diretora de Escola, matrícula 659.282-3, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação;
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO MONTESANO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0615.892-21, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE LIMEIRA, NA FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de filial Piracicaba/ SP, Sr. Márcio Antônio de Paula Capato, nacionalidade Brasileira, Casado, Economista, carteira de identidade R\$ nº 22.727.612-7 SSP/SP, CPF nº 183.368.038-95, domiciliado à Avenida Independência nº 3415, 1º andar, bairro Alemães, CEP: 13.416.240 Piracicaba/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE LIMEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.132.495/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Murilo Berbert Avigo Felix, CPF nº. 228.111.568-28, RG nº 43.450.545-6, Brasileira, Casado, Empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações do Contrato de Financiamento do Contrato de Financiamento nº 0615892-21, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	08.01.00.18.541.6001.1180	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Meio Ambiente
TOMADOR	12.01.00.15.451.5003.1070	4.4.90.00.00	Obras de Infraestrutura
TOMADOR	12.01.00.15.452.5002.2410	4.4.90.00.00	Manutenção e Modernização de Próprios e Equipamentos Públicos

1

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474caixa.gov.br

28.117 v006 micro



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

TOMADOR	12.01.00.17.512.5003.1040	4.4.90.00.00	Construção, Ampliação e Adequação de Galeria de Águas Pluviais
TOMADOR	14.02.00 10.301.1001.1090	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização de Infraestrutura - Saúde
TOMADOR	14.03.00 10.302.1001.1090	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização de Infraestrutura - Saúde
TOMADOR	14.04.00 10.302.1001.1090	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização de Infraestrutura - Saúde
TOMADOR	15.02.00.12.365.2001.1130	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Educacional
TOMADOR	15.03.00.12.361.2001.1130	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Educacional
TOMADOR	17.01.00.13.392.3001.1150	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Espaços Culturais
TOMADOR	18.01.00.27.812.3002.1160	4.4.90.00.00	Ampliação e Modernização de Infraestrutura de Esporte e Lazer
TOMADOR	12.01.00.15.451.5003.1050	4.4.90.00.00	Implantação de viadutos
TOMADOR	12.01.00.15.452.5002.2940	4.4.90.00.00	Cemitério Parque

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Assinado digitalmente por:
MARCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO
A verificação da autenticidade pode ser realizada no endereço:
<https://validar.gov.br>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Márcio Antônio de Paula Capato
CPF: 183.368.038-95

MURILO BERBERT
AVIGO
FELIX:22811156828
Assinado de forma digital por
MURILO BERBERT AVIGO
FELIX:22811156828
Dados: 2025.04.30 11:25:40
-03'00'

MUNICÍPIO DE LIMEIRA
TOMADOR
Nome: Murilo Berbert Avigo Felix
CPF: 228.111.568-28

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 6.640/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025			
CNPJ/CPF	302.XXX.XXX-72	DATA DE VALIDADE				
NOME / RAZÃO SOCIAL	OSWALDO DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO	RUA ANTONIO FRANCISCO, Nº 40, VILA FASCINA					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-022	UF	SP	
RESP. LEGAL		CPF				

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0142**, lavrado contra o interessado em 28/04/2025, pois “houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0099.

Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.640/2025.

Limeira, 05 de maio de 2025.

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.633/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO ALVES DA SILVA				
ENDEREÇO	RUA REVERENDO ALVA HARDI, Nº 245, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-644	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0141, lavrado contra o interessado em 25/04/2025, pois "houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0098. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.633/2025. Limeira, 05 de maio de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.612/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025		
CNPJ/CPF	110.XXX.XXX-60	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ ROBERTO RODRIGUEIRO				
ENDEREÇO	RUA JOSEPHINA MAIONE DE MUNNO, Nº 77, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-313	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0140, lavrado contra o interessado em 25/04/2025, pois "houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0097. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.612/2025. Limeira, 05 de maio de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.610/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025		
CNPJ/CPF	714.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA CELIA BUCCI				
ENDEREÇO	RUA DR. FRANCISCO FERREIRA DA ROSA, Nº 472, VILA CRISTOVAM				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-580	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0139, lavrado contra o interessado em 25/04/2025, pois “houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0096. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.610/2025. Limeira, 05 de maio de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.603/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025		
CNPJ/CPF	269.XXX.XXX-72	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUIZ CARLOS GONÇALVES				
ENDEREÇO	PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, Nº 216, CENTRO, CONJ. 11				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-048	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0138, lavrado contra o interessado em 25/04/2025, pois “houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças”, conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0094. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.603/2025. Limeira, 05 de maio de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.599/2025	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2025		
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R16 LTDA				
ENDEREÇO	PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, Nº 210, CENTRO, EDIFÍCIO VECTOR CENTER LIMEIRA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-048	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série A nº 0137, lavrado contra o interessado em 25/04/2025, pois "houve recusa de inspeção da Dengue, causando risco de proliferação do mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal 5.464/15, no valor de R\$ 5.553,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta três reais), referente a 150 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série A nº 0093. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.599/2025. Limeira, 05 de maio de 2025.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 114.093/2024	DATA DO PROTOCOLO	01/10/2024		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA ROSÁLIA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série D nº 057, lavrado contra o interessado em 07/04/2025, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIX e XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 555,30(quinhetos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), referente a 15 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série D nº 120. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 114.093/2024. Limeira, 05 de maio de 2025.					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3404/24

Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 352690201-863-001445-1-7

Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: FABIO CORTEZ RODRIGUES

CNPJ/CPF: 19696330855 Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 498 SALA 01

Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP

Resp. LEGAL: FABIO CORTEZ RODRIGUES CPF: 19696330855

Resp. Técnico: FABIO CORTEZ RODRIGUES CPF: 19696330855

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108908 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.742/2024

Data de Protocolo: 30/09/2024 CEVS: 352690201-863-001922-1-0

Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: DD VILELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.434.113/0001-63 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 525

Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP

Resp. LEGAL: DOUGLAS DANIEL VILELA CPF: 32182002880

Resp. Técnico: DOUGLAS DANIEL VILELA CPF: 32182002880

CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.462 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 101.297/2024

Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 352690201-493-000089-1-5

Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: TRANSPORTADORA CRISTAL MAIS DOCE LTDA

CNPJ/CPF: 64.773.211/0001-40 Endereço: Rua ÂNGELO SANTA ROSA, 167 ANDAR 02,

SALA TCMD Jardim Celina Município: LIMEIRA CEP: 13486-338 UF: SP

Resp. LEGAL: LUCAS ANTONIO BONADIMAN CPF: 02797355881

LIMEIRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 107.377/2024

Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352690201-464-000053-1-2

Data de Validade: 25/04/2026 Razão Social: MENELA GROUP LTDA

CNPJ/CPF: 19.125.826/0001-05 Endereço: CAPITÃO CAMARGO, 250 JARDIM DOUTOR

JOÃO BATISTA LEVY Município: LIMEIRA CEP: 13486-090 UF: SP

Resp. LEGAL: JOEL ALVES GOMES CPF: 28078019866

Resp. Técnico: MILENA ALVES FERREIRA CPF: 53346745864

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044115883 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 102.850/2024

Data de Protocolo: 24/07/2024 CEVS: 352690201-477-000048-1-2

Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: FARMACIA VILA CLAUDIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 04.614.195/0001-10 Endereço: RUA BAHIA, 784 VILA CLÁUDIA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-520 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA TERESA SANCHES BATISTA CPF: 04022964863

Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINO CPF: 22773973852

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110730 UF:SP

LIMEIRA, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 05 de maio de 2025.



A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, **convida toda a população a participar das Oficinas Comunitárias da revisão do Plano Diretor Territorial-Ambiental (2025-2035).**

As oficinas são espaços de escuta, diálogo e construção coletiva, em que a comunidade poderá contribuir diretamente para o futuro da cidade.

Sua participação é fundamental!

Confira as datas e locais:

06 de maio (terça-feira)

14h00 - Teatro Nair Belo

19h00 - E.M.E.I.E.F. Maria App^a de Luca Moore

07 de maio (quarta-feira)

08h30 - Núcleo de Atendimento ao Cidadão

19h00 - E.M.E.I.E.F. Nestor Martins Lino

08 de maio (quinta-feira)

08h30 - Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp

19h00 - Igreja de Confissão Luterana (Bairro dos Pires)

MAIS INFORMAÇÕES:

www.limeira.sp.gov.br/plano-diretor

planodiretor@limeira.sp.gov.br





**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 30 de abril de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/05/2025 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Aprovação da Ata de 10 de abril de 2025;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Devolutivas das Comissões de Trabalho
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 07 de maio de 2025, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 02 de abril de 2025;
- 03)** Leituras das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04)** Informações sobre a Capacitação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- 05)** Informações sobre o cronograma das visitas em ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- 06)** Devolutiva sobre o planejamento da Conferência Municipal do Idoso/2025;
- 07)** Palavra Livre;
- 08)** Encerramento.

Elisabete Jacon da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL IPML

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, nomeada através da Portaria n.º 62 de 31 de março de 2025, usando das atribuições legais, em atendimento ao artigo 8º da Resolução n.º 01/2025, **PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para participar do processo eleitoral para compor o Conselho Fiscal do IPML.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA HELENA FERNANDES COTRIN	828.459-2
FLÁVIO FERREIRA	864.251-2
MAURÍCIO AURÉLIO OLIVEIRA MENDES	809.683-1
MICHEL AZEVEDO ARAUJO	883.143-2

A eleição para um membro titular e um suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML ocorrerá **no dia 08 de maio de 2025, na sede do IPML**, sito à Rua Wilson Vitorio Colleta, n.º 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, **das 08:30 às 16:30 horas**, em uma única sessão eleitoral.

O voto é facultativo e para votar é **necessário ser servidor titular de cargo efetivo da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e Autarquias Municipais**, apresentar documento de identidade com foto, indicar o número de registro funcional e assinar uma listagem de votação, escolhendo apenas um candidato dentre os constantes no quadro acima.

Limeira, 05 de maio de 2025.

Murillo Augusto Costa
Presidente da Comissão Eleitoral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O cadastramento anual é OBRIGATÓRIO para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

ABRIL	
Matricula	Nome
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
641243	MARIA INES VOLPATO
MAIO	
Matricula	Nome
789145	ADEMIR APARECIDO SOARES DOS REIS
787531	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
789578	ADRIANA MARA DIAS DA COSTA DESUO
789160 / 789143	ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER
789800	ANA ALVES NETA DE OLIVEIRA
701777	ANA APARECIDA VALIERO BONIN
710989	ANA DE LOURDES FABER BARBOSA
686298	ANA MARIA GARCIA DE FREITAS
781789	ANA MARIA MAROCHITTE
634786	ANA MARIA SAMPAIO
789148	ANGELA MARIA ALVES RODRIGUES
789326	ANTONIA APARECIDA BRAZ
786861	ANTONIA MARILDA GENEROSO
683183	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
790130	ANTONIO CLAUDIO PEROSSO
789740	APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS ARAUJO
788963	APARECIDA ROSANA BARBOSA POMPEO DOS SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788800	APARECIDA ROSELY MACHADO ORMENEZE
743712	APARECIDA SILVA CABRAL DE MIRANDA
788791	ARLINDO DE SOUZA
21202	ARLINDO FRANCISCO DOMINGUES DE OLIVEIRA
24635	ARMANDO JULIO
788878	ARY DONIZETE MACHADO
789926	AURIZETE MARIA DE SOUZA
789352	CARLOS ROBERTO TANK BRITO
789812	CARLOS ROBERTO ZAMPIERI
637009	CASSIA APARECIDA BALLONI
790020	CECILIA MACIEL BARBOSA
785776	CLAUDIA HELENA CEZARIO COSTA
788979	CLAUDIA REGIANE ROCHA CAMARGO
789584	CLAUDIA REGINA BONIN
787884	CLEIDE LOPES AUGUSTO
789101	CLOTILDE MODENEZ
786489	CREIDES RODRIGUES DOS SANTOS
783838	CRISTINA HELENO LOPES BUSSACOS
788766	DALVA DOS SANTOS CARVALHO
788870	DAYSE APARECIDA PAVANELLI GARCIA
789686	DENIS DOS SANTOS JAMBAS
789050	DERCILIA MARIA PEDROZA
788639	DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
783943	EDINALVA BENTO DOS SANTOS ROSA
624284	EDISON ANTUNES DE CAMPOS
790058	EDVANIA CHINELLATO
784508	EDYLENE CANTANHEDE SARTINI SILVEIRA
789844	ELAINE APARECIDA VIVIANI
788750	ELAINE MARIA NEGRINI
789241	ELIANA HONORATO DA SILVA
788806	ELIANA ZANARDO DE SOUZA
790051	ELIAS CARLOS ZACHEU
699535	ELIO FURLAN
10588	ELISABETE DA SILVA MENCONI
789295	ELISABETE SISCO DE SAMPAIO BARROS
790103	ERICA TREINTA DALFRE JACON
784125	EZIO ALVES PEREIRA
789165	FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789716	FLAVIO ELOY
783897	FLAVIO PEREIRA DA SILVA
768715	FRANCISCO OLIVEIRA MUNHOZ
786209	GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE
789847	HELCIMARA GONCALVES BELO SABINO
788727	ILDA MARIA NASCIMENTO
788629	IRACEMA DOS SANTOS LIMA
789235	IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES
674443	ISABEL CRISTINA LEITE
789440	ISABEL DE FATIMA STEIN CAMPOS
790026	IVETE CRISTINA CARDOZO DA SILVA
24937	JOAO BALBINO VENTURE
26956	JOAO DA SILVA VIEIRA
789203	JOAO PEDRO VIEIRA LADEIRA
789393	JOELMA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
21831	JOSE ORIDES SILVA
26140	JOSE SOARES FILHO
787183	JOSELI MARIA BONIN BUENO
790049	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN
781983 / 783170	JULIMAR RODRIGUES DE MORAIS
784991	JUNIA DE ALMEIDA
753157	JUSSARA REGINA ASBAHR POMMER
788554	LEONILDA MOREIRA BASTOS DE MIRA
788966	LEONOR CHAVES ZAROS DE OLIVEIRA
788972	LIGIA COSTA DE OLIVEIRA
789142	LUCIANE AMADIO
789411	LUDMA PEREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
788473 / 782017	LUISA HELENA PEDRO
788850	LUIZ EURIPEDES DE OLIVEIRA
787256	LUIZ ORLANDO MUOIO
55557	LUIZA HELENA TEIXEIRA
789811	LUZIA DE SOUSA VICENTE FELIPPE
785989	MARCIA FONTANIN ESPARSA II
789202	MARCOS PAULO VIEIRA LADEIRA
754811	MARGARETE FORTI
784702	MARIA AMELIA FERREIRA TOZINI
677060	MARIA ANGELICA BUZOLIN PRADA
726061	MARIA APARECIDA DE LIMA GRAFF

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789913	MARIA APARECIDA PIRES PERINO
754625	MARIA AUDIR DE AZEVEDO
4111	MARIA CECILIA PENTEADO BUENO
664219	MARIA CELIA PECIN ALVES
790088	MARIA CRISTINA DO PRADO SPADOTIM
788954	MARIA CRISTINA LEMES GASPAR
789282	MARIA CRISTINA REIMER WENZEL AZEVEDO
788641	MARIA DO CARMO SANTOS
787591	MARIA DONIZETI MORAES
788984	MARIA ELENA RAMOS
789320	MARIA GRACIOSA POSTIGO BLANCO
693782	MARIA HELENA MARRA CARDOSO
785881	MARIA HELENA PEIXOTO DOS SANTOS
781657	MARIA ISABEL VIEIRA DE MORAES
14737	MARIA JOSE MACEDO FAUSTINO
55531 / 788801	MARIA JOSE TEIXEIRA
789651	MARIA LUCIA PIETRACATELLI DE MENEZES
682527	MARIA MATIAS DE PAULA
784052	MARIA RITA CORBINI FAZANARO
58581	MARIA SPAGNOL
783498	MARIA TERESA DE PINHO FRANCISCHETTI
755087	MARIALVA DE PAULA BARROS
789497	MARINA APARECIDA UEHARA KUNIYOSHI
789040	MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA
789025 / 707309	MARLENE MAGNA
788974	MARLI APARECIDA DONATTI
787248	MARTA DE FATIMA OLIVEIRA
787671	MARTA DE MORAIS
788694 / 767425	MARTA MARIA HORNHARDT PEREIRA
789063	MARTA VERISSIMO DA SILVA BARBIERI
784591	MAUREN JANE PEDRON FORMIGARI
628239	MIRTES ANTONIA LANZANI DUARTE
789818	MIRTES CRUZ SOARES
790166	MIRTES DE SENA SILVA
684384	NAILMA AMBROSIO BUENO
9563	NANCY CAMPOE MACHADO
790116	NAZARE MARIA DA SILVA
789962	NEA ROSA DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789236	NEIVA MUTERLE AVI
789580	NELI APARECIDA BARBOSA
786586	NEUSA MARIA PAPESSO LUIZ
789274	NEUSA PARISOTO
788969	NEUZA NERIS DOS SANTOS
15148	NEYDE DOS SANTOS
788965	NILSELENA CARDOSO ZAVATIERI
654922	NILZA PEREIRA FIGUEIREDO
766372	NIRCE DA SILVA NOGUEIRA PENIDO
790070	NIVALDO VENTURE
787060	NOELI APARECIDA GUERRA
784249	OLINDA MARIA DA SILVA GALVANI
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
781827	OTACILIO CESAR MONTEIRO
787469	PEDRO RODRIGUES
789881	RAFAEL ALVES DE SOUZA
790055	REGINA CELIA BENEVENUTO FIORETTI
10847	REGINA HELENA GRACIANI
789507	RENATA SAPPATINI BACCAN
789209	RITA DE ARAUJO NASCIMENTO
786870	ROBERTO CAMPANE
788980	ROGERIA MARIANI BOLDRIN RIGO
788717	ROGERIO FIRES
789604	ROSANA ANDRADE PEREIRA
789921	ROSANA APARECIDA DE ARRUDA ISRAEL
789549	ROSANA DE FATIMA TANCK SOUZA
788956 / 784117	ROSAURA FRANZONI BARBOSA
789117	ROSELENE MURBACK ALVES CARDOSO
789992	ROSEMAR BESERRA GONCALVES DA SILVA
789757	ROSEMARY APARECIDA OLIVEIRA DE SENA
782696	SALVADOR APARECIDO MIRANDA
785351	SANTINA SANDY SANTOS
790132	SARAH DA SILVA PEROSSO
666076	SILMARA OZEAS
789383	SILVANA CONRADO DA SILVA RAMOS
788633	SILVIA APARECIDA GARRE
790042	SILVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA
788839	SILVIA MARIA VIEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



790048	SIMONE LINDMAN BASSI
789944	SIMONE VITAL MENEGON
789365	SIRLEI FATIMA ALVES OLIVEIRA
784494	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MINELLI
789227	SUSANA APARECIDA DA SILVA MORIKAWA
755044 / 787515	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA PIRES DA SILVEIRA
789085	SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ JUNIOR
13587	TARCISO LEITE DE BARROS
749711	TATIANE REGINA FELISBERTO
16012 / 789803	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA I
790052	THOMAS HENRIQUE ALVES BERNARDINO
788958	VALENTINA LUCIA TREFIT DOS SANTOS
16811	VANDA FELICIO DA COSTA ALECCI
709751	VIVIANE DA SILVA
789928	WALTER LEUTSINGER
782769	WILSON ROBERTO MORETTI
790140	WIVO MEDEIROS CABRAL
789337	ZELINDA FERMINA DOS SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



COMUNICADO

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, com fundamento no artigo 274 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, comunica os nobres **VEREADORES** que as **EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 103/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser entregues no **Departamento de Expediente e Protocolo** desta Casa, via sistema eletrônico, **impreterivelmente, até o dia 19 de maio do corrente ano, até as 18 horas.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



EVERTON FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Limeira
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

19 3404.7500 • www.limeira.sp.leg.br • contato@limeira.sp.leg.br •  @camaradelimeira



COMUNICADO

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, com fundamento no artigo 274 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, comunica a **POPULAÇÃO LIMEIRENSE** que as **EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 103/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser entregues no Departamento de Expediente e Protocolo desta Casa, via sistema eletrônico, **impreterivelmente, até o dia 19 de maio do corrente ano, até as 18 horas**, observadas as disposições constitucionais reguladoras do poder de emenda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



EVERTON FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Limeira

(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

19 3404.7500 • www.limeira.sp.leg.br • contato@limeira.sp.leg.br •  @camaradelimeira